

INDICAÇÃO Nº 21/2019

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICAM que Poder Executivo Municipal altere a redação do § 6º do art. 25 da Lei Municipal nº 1388/2005, e inclua no rol de doenças consideradas graves, contagiosas ou incuráveis, as seguintes doenças: **Hepatopatia grave e Polimiosite.**

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Vereador – Progressistas

LORENO FEIX

Vereador – Progressistas

JANE ELIZETE FERREIRA

MARTINS DA SILVA

Vereadora – Progressistas

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador – Progressistas